



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14921/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve

I - C O N V O C A R

SESSÃO ESPECIAL do Colendo **TRIBUNAL PLENO** a ser realizada no dia 11 de novembro de 2024, segunda-feira, *das 8 às 13 horas e, em segundo escrutínio, se houver necessidade, das 14 às 19 horas*, para eleição *para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, 2º Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor-Geral e Ouvidor, bem como para os doze integrantes da metade eleita do Órgão Especial e para os quatro membros eleitos do Conselho da Magistratura*, nos termos do artigo 24, caput, do Regimento Interno - BIÊNIO 2025/2026.

II - S U S P E N D E R

em consequência, as sessões dos Órgãos Julgadores deste Tribunal, no dia 11 de novembro de 2024.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná